

EDITAL 01/2019



***EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO
DE MEMBROS PARA A EMPRESA JÚNIOR
DO IFSULDEMINAS – CAMPUS PASSOS***



EMPRESA JUNIOR DO CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL DE MINAS GERAIS, CAMPUS PASSOS

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	03
2. OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS	03
3. OBJETO DO EDITAL	03
4. PÚBLICO - ALVO	03
5. DESCRIÇÃO DOS PROJETOS INTERNOS	03
5.1. PROJETO SOLICITE	04
5.2. PROJETO ASSESSORIA/CONSULTORIA JÚNIOR	04
5.3. PROJETO GESTÃO DE EVENTOS	04
6. DISPOSIÇÃO DAS VAGAS	04
7. DOS REQUISITOS	05
7.1. REQUISITOS GERAIS	05
7.2. REQUISITOS ESPECÍFICOS	06
8. INSCRIÇÕES	06
9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÕES	06
9.1. VETO	07
10. PROCESSO DE SELEÇÃO	07
11. AVALIAÇÃO	07
12. CRITÉRIO DE DESEMPATE	07
13. CRONOGRAMA	07
14. QUADRO DE RESERVAS	08
15. DISPOSIÇÕES FINAIS	08



EMPRESA JUNIOR DO CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL DE MINAS GERAIS, CAMPUS PASSOS

1. Introdução

A ADIF - EMPRESA JÚNIOR DO CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, constitui-se como associação civil com personalidade jurídica de direito privado sediada na Rua Mário Ribola, 409, Bairro Penha II, município de Passos no Estado de Minas Gerais. Vinculada ao IFSULDEMINAS - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais: campus Passos, encontra-se devidamente credenciada para realizar suas atividades nos termos da Resolução nº 48/2012 e Lei nº 13.267/2016.

2. Objetivos organizacionais

Proporcionar aos discentes dos cursos superiores o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais, voltadas as áreas administrativas, por meio de:

- Propostas interdisciplinares que contribuam para a formação de agentes transformadores da sociedade;
- Condições favoráveis à aplicação prática dos conhecimentos teóricos relativos às áreas de formação dos discentes;
- Gestão e implantação de soluções para problemas diagnosticados em organizações regionais;
- Inserção dos discentes na vivência prática do mercado de trabalho.

3. Objeto do edital

Constitui objeto do presente edital a seleção de 18 (dezoito) discentes VOLUNTÁRIOS para atuação técnica na organização durante 12 meses, conforme descrição infracitada nos itens 5 (cinco) e 6 (seis).

4. Público-alvo

DISCENTES DE TODOS OS CURSOS SUPERIORES

5. Descrição dos projetos internos

Serão disponibilizadas o total de 18 vagas, sendo destas: 06 VAGAS PARA O PROJETO SOLICITE, 08 VAGAS PARA O PROJETO ASSESSORIA/CONSULTORIA JUNIOR E 04 VAGAS PARA O PROJETO GESTÃO DE EVENTOS.

5.1. Projeto Solicite

O Projeto Solicite proporciona aos membros da ADIF aquisição de conhecimento quanto a gestão da reprografia do IFSULDEMINAS: campus Passos. Trabalhamos com finanças, marketing, estoque, processos, operação e recursos humanos visando nosso desenvolvimento profissional e pessoal. Toda gestão do projeto é desenvolvida por discentes, que podem também contar com as orientações dos professores do campus quando necessário.



EMPRESA JUNIOR DO CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL DE MINAS GERAIS, CAMPUS PASSOS

5.2. Projeto Assessoria/Consultoria Junior

O Projeto Assessoria/Consultoria Júnior objetiva auxiliar empresas municipais e regionais a otimizarem seu desempenho por meio da aplicação de teorias administrativas e ferramentas diversas que são abordadas nos cursos superiores do IFSULDEMINAS, tornando-se um ótimo laboratório interdisciplinar para troca de conhecimento e experiências entre os discentes do campus Passos. Atendemos demandas corporativas diversas como treinamentos, divulgação de marcas, confecção de sites ou páginas sociais, gestão financeira, pesquisas de mercado, entre outras.

5.3. Projeto Gestão de Eventos

O Projeto Gestão de Eventos objetiva auxiliar organizações que precisem de suporte no planejamento de qualquer uma das etapas que compreenda a realização de um evento, procurando gerir informações internas e externas ao mesmo tempo que desenvolve atividades planejadas em etapas anteriores.

6. Disposição das vagas

PROJETO	Nº DE VAGAS	SETOR	ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
SOLICITE	01	Estoque	Gerenciamento do estoque; emissão e análise de relatório.	05 horas semanais
	01	Financeiro	Gerenciamento financeiro; emissão e análise de relatórios financeiros.	05 horas semanais
	01	Administrativo	Gerenciamento de contratos, documentações; gerenciamento administrativo em geral.	05 horas semanais
	01	Recursos Humanos	Gerenciamento dos recursos humanos da empresa.	05 horas semanais
	01	Processos	Trabalhar a melhoria da execução dos processos; melhorias na qualidade.	05 horas semanais
	01	Marketing	Criação de conteúdo; criação de estratégias de marketing.	05 horas semanais

PROJETO	Nº DE VAGAS	SETOR	ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
	01	Administrativo	Gestão das documentações internas e externas: interface com a advogada da empresa. Confecção de contratos, atas, termos, comunicados, notificações, solicitações, propostas, estudos e relatórios.	05 horas semanais
	02	Publicidade	Gestão da comunicação: criação de logos, slogans, <i>folders</i> , <i>flyers</i> , sites, <i>banners</i> , fotografias, cartões, divulgação de marcas, agendamento de atividades internas e externas, representação do Projeto Assessoria e Consultoria em eventos, confecção de	05 horas semanais

E CONSULTORIA			reportagens, atendimento ao cliente, <i>networking</i> e <i>benchmarking</i>	
	03	Marketing	Gestão dos processos: apresentação de prospectos. Elaboração de gráficos, tabelas, pesquisas, manuais, projetos e cases. Desenvolvimento de planos estratégicos, planos de negócios e estudos de mercado. Levantamento e aplicação das ferramentas administrativas.	05 horas semanais
	01	Qualidade	Gestão da qualidade: reuniões de comunicação interna, promoção de <i>brainstorms</i> , alinhamento de equipe, desenvolvimento de capacitações e suporte aos demais setores	05 horas semanais
	01	Financeiro	Gestão financeira: interface com <i>Staff</i> , controle do fluxo de caixa, emissão e análise de relatórios financeiros.	05 horas semanais

PROJETO	Nº DE VAGAS	SETOR	ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
GESTÃO DE ABASTECIMENTO	01	Produção	Gestão de eventos, organização e distribuição de atividades internas/externas.	05 horas semanais
	01	Marketing	Confecção de sites, administração de páginas sociais, fotografias e divulgação de eventos.	05 horas semanais
	01	Comercial	Efetuação de compras. Gestão de informações internas e externas.	05 horas semanais
	01	Administrativo/ Financeiro	Gestão financeira e confecção de documentações ligadas aos eventos.	05 horas semanais

7. Dos requisitos

São necessários para a participação do processo seletivo, bem como para o ingresso nos projetos internos da organização:

7.1. Requisitos gerais

- I. Estar regularmente matriculado em algum curso superior;
- II. Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino) e eleitorais (disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- III. Estar quite com o tesouro nacional (declaração obtida no site da Receita Federal);



EMPRESA JUNIOR DO CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL DE MINAS GERAIS, CAMPUS PASSOS

- IV. Não ter sido reprovado por falta em mais de 01 (uma) disciplina no último semestre cursado;
- V. Não ter acumulado mais de 02 (duas) dependências nas disciplinas cursadas;
- VI. Ter disponibilidade de horário.

7.2. Requisitos específicos

- I. Ter conhecimento básico em informática (editores de texto, planilhas eletrônicas, internet);
- II. Habilidade com operações matemáticas simples;
- III. Habilidade para o trabalho em equipe;
- IV. Bom relacionamento com o público;
- V. Pontualidade e assiduidade;
- VI. Organização;
- VII. Apresentar engajamento e proatividade.

8. Inscrições

AS INSCRIÇÕES ESTARÃO ABERTAS ENTRE OS DIAS 22/08/2019 E 09/08/2019 e poderão ser realizadas na SOLICITE - SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, localizada na Rua Mario Ribola, 409, Bairro Penha II (segunda portaria do IFSULDEMINAS: campus Passos) DURANTE O PERÍODO MATUTINO: DAS 08 ÀS 12 HORAS E VESPERTINO: DAS 17 ÀS 21 HORAS.

9. Documentos necessários para a inscrição

Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá comparecer a Solicite portando:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido pelo candidato (ANEXO 01);
- Cópia do RG e CPF (válido CNH que conste os dois dados);
- Curriculum Vitae ou Lattes atualizado;
- Declaração de matrícula comprovando estar regularmente matriculado e cursando um algum curso do ensino superior;
- Impressão do Histórico Escolar do curso em que está matriculado, equivalente

9.1. SERÁ VEDADA A INSCRIÇÃO AO CANDIDATO:

QUANDO SE CONSTATAR A AUSÊNCIA DE QUALQUER DOCUMENTO SUPRACITADO EM FUNÇÃO DA INVIABILIDADE DO CADASTRAMENTO

10. Processo de seleção

O processo de seleção dos bolsistas constará das seguintes fases:

- FASE 01: análise de curriculum
- FASE 02: entrevista
- FASE 03: dinâmica

11. Avaliação

Discriminação das fases e pontuações:



EMPRESA JUNIOR DO CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL DE MINAS GERAIS, CAMPUS PASSOS

Análise de currículo	20 pontos
Entrevista	40 pontos
Dinâmica	40 pontos
Total	100 pontos

11.1. O candidato será classificado de acordo com a ORDEM DECRESCENTE da soma dos pontos obtidos na análise do currículo, entrevista e dinâmica.

12. Critério de desempate

Ocorrendo empate na pontuação total, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- I. Obter maior nota na pontuação da Entrevista;
- II. Obter maior nota na Dinâmica;
- III. Comprovar maior tempo de prática profissional ou estágios;
- IV. Tiver maior idade.

13. Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	22/07/2019 até 09/08/2019
Divulgação dos horários das entrevistas	14/08/2019
Entrevista e Dinâmica	Confirmação por e-mail com 48h de antecedência entre os dias 19/08 e 23/08
Resultado parcial	26/08/2019
Resultado Final	28/08/2019

14. Quadro de reservas

Poderão ser convocados pela equipe de comunicação da ADIF, via ordem classificatória, os candidatos não aprovados na primeira convocação desde que atendam a todos os requisitos que se encontram formalizados no item 7 deste documento.

15. Disposições finais

- I. A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- II. A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das



EMPRESA JUNIOR DO CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL DE MINAS GERAIS, CAMPUS PASSOS

- obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
- III. Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais pessoas envolvidas na realização deste processo seletivo.
 - IV. O resultado final do presente **edital nº 01/2019** será divulgado no dia 28/08/2019 devendo ser afixado no quadro de avisos ao lado da Reprografia Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais: campus Passos e publicado nas seguintes páginas sociais: *Instagram* >www.instagram/ej.adif/< e *Facebook* >www.facebook.com/adif.ej/<.
 - V. Os candidatos selecionados deverão aguardar a empresa ADIF realizar a convocação por e-mail conforme a necessidade do projeto solicitante.
 - VI. A classificação no processo seletivo simplificado não assegura a qualquer candidato o direito ao chamamento imediato, mas apenas a expectativa de ser convocado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse da administração da empresa ADIF.
 - VII. Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada nas redes sociais da ADIF, vindo tal documento a constituir parte integrante deste Edital.
 - VIII. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
 - IX. Fica disposto para esclarecimentos de dúvidas o e-mail: ej.adif@gmail.com

Passos, 22 de julho de 2019.

Gustavo Clemente Valadares
Coordenador do projeto

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº xx/2019

Nome do Candidato (a):

Documento de Identidade:

CPF:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Celular 1:

Telefone ou Celular 2:

E-mail:

PASSOS/MG _____ de _____ de 2018.

Declaro para os devidos fins que as informações concedidas são verídicas e de minha inteira responsabilidade.

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

Via do inscrito

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MEMBROS PARA O PROJETO “ADIF ASSESSORIA E CONSULTORIA JÚNIOR” REFERENTE AO EDITAL SIMPLIFICADO DE Nº 045/2018.

Eu, _____ por meio deste, firmo o recebimento da inscrição e documentação referente ao processo seletivo simplificado para seleção de membros para o projeto “ADIF Assessoria e Consultoria Júnior” do candidato (a) _____ no dia ____/____/____.